

ATA DA 109ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO-PROCESSOS FORMATIVOS E DESIGUALDADES SOCIAIS DA FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA UERJ.

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte, às 12h20min, por via remota, reuniram-se os professores, Luiz Fernando Conde Sangenis, Denize Sepulveda, Nilda Alves, Alexandra Garcia, Anelice Ribetto, Rosimeri Dias, Carlos Soares Barbosa, Rosa Malena Carvalho, Sonia Camara, Arthur Vianna Ferreira, Vânia Leite, Helena Amaral da Fontoura, Mairce Araújo, Maria Tereza Goudard Tavares, Marcia Alvarenga, Lucilia Lino, Inês Bragança, Lucia Velloso e as representantes dos estudantes Fernanda Cavalcanti de Mello, Letícia Pacheco de Mello Trotte, Fátima Mello, Érica Renata Vilela de Moraes, Euridice Hespanhol e Tamires Marinho para realização da reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Formação de Professores da UERJ. PAUTA: **1) INFORMES:** o professor Luiz Fernando Sangenis passou por meio de áudio no grupo do WhatsApp a informação sobre a **concessão de Bolsas da CAPES**, enfatizou que houve nova portaria no mês de fevereiro de 2020, com novos critérios para concessão de Bolsas para os Programas. Contudo, notificou que no mês de Março a CAPES lançou uma nova Portaria, n. 34, modificando esses critérios da portaria anterior. Esclareceu que o PPGedu tinha 7 Bolsas de Mestrado e ganhou 8 Bolsas de Mestrado, não possuía nenhuma Bolsa de Doutorado e recebeu 5 Bolsas de Doutorado. Informou também que mesmo com as alterações da Portaria 34 a situação do PPGedu continuou a mesma, permaneceu com 8 Bolsas, porém só conseguiu preencher 7. Lembrou que 4 Bolsas estão em vigência e o programa recebeu mais 4, dessas 4 novas bolsas só conseguiu preencher 3, pois a aluna que ocuparia a quarta bolsa desistiu. Deu ciência também que em relação as 5 novas Bolsas de Doutorado o PPGedu não conseguiu atribuí-las a nenhum dos alunos, pois o curso de doutorado só possui 16 estudantes, e essas bolsas não admitem vínculo empregatício. Inteirou que os três estudantes agraciados com as bolsas baixaram o aplicativo da CAPES, já conferiram, e está tudo certo. Os três alunos são: Renata e Fábio, da turma de Mestrado de 2019, e Gisele da Turma de 2020. Em seguida, explanou sobre o adiamento da data da entrega da **Sucupira** para o dia 23 de abril e pode ser que o prazo seja estendido novamente. Elucidou também que o relatório da Plataforma Sucupira do Programa já foi todo preenchido, já foi analisado pela SR2 e somente foi pedido pequenos pontos de alterações, o que já foi feito, cumprindo assim todas as exigências. Por fim, esclareceu que a **Área de Educação** não considerará as defesas de mestrado e as de doutorado fora do prazo no ano de 2020, por causa da pandemia do CoronaVírus. **2) APROVAÇÃO DE ATA ANTERIOR:** Foi aprovada a ata da 108ª reunião ordinária. **3) APROVAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE BANCAS REMOTAS - ATAS:** o professor Luiz Fernando Sangenis informou que esse texto foi enviado por WhatsApp no dia 16 de março de 2020 e também por e-mail, no qual foi feito o detalhamento, portanto, já é do conhecimento de todos os professores do PPGedu.

Também esclareceu que muitos professores do Programa já estão fazendo uso desses procedimentos. Contudo, notificou que tais procedimentos precisam constar na Ata, são eles: as bancas agendadas devem acontecer remotamente. As presenciais estão suspensas pelo prazo de 60 dias, conforme portaria 36 de CAPES. Em relação às confirmações prévias das bancas que serão realizadas de forma remota, o Secretário Marcus irá preparar todas as atas conforme os mesmos padrões, apenas com a seguinte observação: "Banca realizada remotamente, em razão das ações institucionais de prevenção para o enfrentamento da pandemia do Covid-19". As atas deverão ser lavradas com o texto de aprovação, apenas assinada pelo orientador, e posteriormente escaneadas e enviadas ao Marcus para o e-mail do Programa. É preciso solicitar, APENAS AO MEMBRO EXTERNO, até à véspera da banca, um parecer assinado e escaneado por este membro externo. O arquivo eletrônico do parecer do membro externo com a sua assinatura deverá ser enviada ao Marcus, junto com o arquivo eletrônico da ata lavrada e assinada pelo orientador. O Marcus irá transcrever os textos de aprovação enviado pelo orientador produzindo uma ata física. Todas as atas em papel ficarão à disposição na secretaria para serem assinadas APENAS pelos docentes da FFP, quando forem flexibilizadas as ações preventivas contra o Covid-19. Não haverá necessidade de que o membro externo assine essa ata física. **Os procedimentos foram aprovados por todos os membros do colegiado.**

4) APROVAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO 2020 – 2024: o professor Luiz Fernando Sangenis lembrou que o PPGedu no ano de 2019 constituiu uma comissão de autoavaliação e planejamento do programa. Comissão esta instituída pela professora Jaqueline de Moraes, pela professora Vânia Leite, pelo mestrando, agora mestre, Carlos César e por ele próprio. Primeiramente tal comissão desenvolveu o marco de referência, depois foi elaborado o diagnóstico e no último seminário, ocorrido em setembro de 2019, foi trabalhado em 3 grupos e todos os professores do Programa presentes no seminário apresentaram as suas propostas de ações para compor a Programação, última etapa do Plano Estratégico (2020-2024). Em seguida, a comissão copilou todo esse material e formou a Programação para 2020–2024. Posteriormente, essa Programação foi enviado para os professores do PPGedu, muitos enviaram contribuições que foram importantes e todas elas foram incorporadas. Foi enviada então a forma final da Programação, que foi aprovado por unanimidade, e vai nortear a ação estratégica do programa para os próximos 4 anos. **Foi aprovada a Programação 2020– 2024, ultimando o Plano Estratégico do Programa.**

5) APROVAÇÃO DE PÓS-DOC DE LUCIANA MARIA PEZZATO SOB A SUPERVISÃO DA PROFESSORA INÊS BRAGANÇA: o professor Luiz Fernando Sangenis esclareceu que o programa recebeu toda a documentação necessária para o desenvolvimento do pós-doc de Luciana Maria Pezzaro, sob a supervisão da professora Inês Bragança, que disponibilizou as duas cartas de aceite, assim como o projeto. Também foi solicitado um parecer do projeto que foi elaborado pela professora Anelice Ribetto que o aprovou. Solicitou em seguida a aprovação do colegiado. **Foi aprovada a realização do pós-doc.**

6) AGENDAMENTO DE BANCAS, CASO HAJA ESTRITA NECESSIDADE: o professor Luiz Fernando Sangenis deu ciência que as bancas de defesa estão ocorrendo remotamente, seguindo as orientações da Reitoria e da SR2. Em seguida, indagou ao colegiado se havia a necessidade do agendamento de novas bancas. Esclareceu também que talvez seja prudente retardar o agendamento de novas bancas. **Os professores que tiveram que adiar as defesas presenciais ainda não tinham nova data de**

agendamento para as defesas remotas. No final da Reunião o professor Luiz Fernando Sangenis agradeceu a todas as professoras e a todos os professores do PPGedu pelo apoio, pela colaboração, pela dedicação, pela partilha, pelo entusiasmo, pela alegria, pois estamos vivendo tempos muito difíceis e desejou paz, saúde, serenidade e sabedoria para que juntos possamos atravessar esse período de extrema gravidade.

A reunião remota se encerrou às 12h56min. A presente Ata foi lavrada pela Professora Denize Sepulveda e pelo Professor Luiz Fernando Conde Sangenis.